



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR OCTAVIO SAMPAIO

LIDO

EM: ___ / ___ / ___

1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 3174/2022

SOLICITA AO EXECUTIVO MUNICIPAL
INFORMAÇÕES AO PODER
EXECUTIVOS DAS ABERTURAS DE
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO E
ALTERAÇÕES DO QUADRO DE
DETALHAMENTO DE DESPESAS QDD
NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS DE
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO NO VALOR
DE R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE
REAIS) EM FAVOR DA SECRETARIA DE
OBRAS HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA

O vereador Octavio Sampaio, na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Transparência, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, com base no Inciso XIV do Art. 78 da LOM e Art. 87 do RI, solicita ao Executivo Municipal informações sobre o Crédito Extraordinário no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em favor da secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária, o qual enseja os seguintes questionamentos:

- 1 - Dos valores de R\$ 10.000.000,00 em favor da secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária, qual o valor gasto até a presente data?
- 2 - Quais os objetos dos contratos acima realizados com este recurso?
- 3 - Foram realizados por parte do Poder Executivo os processos licitatórios de dispensa de licitação de acordo com a legislação vigente?
- 4 - Em caso positivo a resposta do item anterior, houve o comparecimento de 3 interessados no objeto? Caso Positivo informar através de documentos quais os interessados participantes em cada um dos contratos.
- 5 - Quais os interessados que foram vencedores nos certames licitatórios?
- 6 - Anexar planilhas atualizada dos valores das despesas realizadas até a presente data em cada contrato celebrado?
- 7 - Anexar as respostas deste requerimento de informação, as cópias de todos os contratos celebrados.

JUSTIFICATIVA

Data do Documento: 30/05/2022 - 15:44:14
Data do Processo: 30/05/2022 - 17:25:46
Processo: 3174/2022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
2022042700420157317

A atividade do Poder Legislativo contempla não só a função legislativa, mas também a o exercício da fiscalização e controle externo da legalidade e adequação dos atos praticados pelo Poder Executivo, tal como se infere pelo Art. 31, §1º da CRFB/88, Art. 67 e 78, XIV da LOM.

Situações de excepcionalidade institucional são a exceção no ordenamento jurídico brasileiro e devem ser tratadas como tais, uma vez que relativizam os instrumentos de controle, transparência, segurança jurídica e previsibilidade quanto a atuação do Poder Público. É especialmente preocupante a possibilidade de dispensa de licitação, tal como previsto na Lei nº 14.133/2021, Art. 75, VIII, o que demanda a atenção e fiscalização daqueles imbuídos do Poder Fiscalizatório.

Desse modo, o Poder Legislativo, ciente de seu ônus constitucional fiscalizatório, vem requerer os documentos supramencionados, a fim de demonstrar a população petropolitana o fiel cumprimento de seu papel fiscalizatório a fim de instruir o relatório da Comissão Especial de Transparência.

As informações deverão ser prestadas no prazo máximo de vinte dias, por força do Art. 78, XIV da LOM c/c Art. 11, §1º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.517/2011).

Sala das Sessões, 30 de Maio de 2022

OCTAVIO SAMPAIO
Vereador

EDUARDO DO BLOG
Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito



GP 440/2022

Em 04 de julho de 2022

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, em atenção ao Ofício PRE-LEG nº 0362/2022 - Requerimento de Informação nº 3174/2022, que "Solicita ao Executivo Municipal informações ao Poder Executivo das aberturas de Crédito Extraordinário e alterações do quadro de detalhamento de despesas QDD no Município de Petrópolis de Crédito Extraordinário no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em favor da Secretaria de Obras Habitação e Regularização Fundiária", sirvo-me do presente para encaminhar a resposta emitida pelo Coordenador Comitê Executivo para Gestão, Acompanhamento e Prestação de Contas de Recursos para resposta à Calamidade Pública, através do Ofício "I" - CPGO nº 048/2022, que segue em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, apresento protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RUBENS JOSE
FRANCA
BOMTEMPO:003675
60755

Assinado de forma digital
por RUBENS JOSE FRANCA
BOMTEMPO:00367560755
Dados: 2022.07.04
17:53:50 -03'00'

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

Exmo. Sr.

VEREADOR HINGO HAMMES

DD. Presidente da Câmara Municipal de Petrópolis

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS Protocolo - Setor Legislativo
04 JUL 2022
Nº 3833



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica

Ofício CPGE "I" 028 /2022

Petrópolis, 04 de julho de 2022

Exmo. Sr. Prefeito
RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

REF: Ofício PRE-LEG nº 0362/2022 - Requerimento de Informação Protocolo Legislativo nº 3174/2022 – OFÍCIO ASJUR/GAP Nº 218/2022

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, cordialmente, em atenção ao Ofício PRE-LEG nº 0362/2022 - Requerimento de Informação Protocolo Legislativo nº 3174/2022, sirvo-me do presente para informar que os processos objeto do requerimento de informação estão à disposição para consulta mediante agendamento junto à Secretaria de Obras.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos com elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



THIAGO DAMACENO

Coordenador do Comitê Executivo para Gestão, Acompanhamento e Prestação de Contas de Recursos para resposta à Calamidade Pública